



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 026 SEAD/IAPEN, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, em cumprimento à decisão judicial constante dos autos do Processo nº 1000360-74.2024.8.01.0000, tornam pública a **Convocação para a Prova de Aptidão Física para o cargo de Agente de Polícia Penal**, conforme Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023 e retificações:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1.2. O cartão de convocação para a **Prova de Aptidão Física**, contendo a data, o local e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na **aba “Local de Prova” em data oportuna.**

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Candidato convocado para a realização da Prova de Aptidão Física na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome.

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO

2309055333, GUERD MULLER ANDRADE DE MELO.

3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

3.1. Em decorrência das fortes chuvas e do Decreto nº 11.414 de 24 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a situação de emergência nas áreas afetadas por inundações no Estado do Acre, a data para realização da prova de aptidão física será divulgada em momento oportuno, de acordo com o acompanhamento da situação e orientações das autoridades.

3.2. Para a realização da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajés adequados, a saber:

a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

3.3. Para submeter-se a Prova de Aptidão Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

a) documento original de identificação oficial com foto utilizado no ato da inscrição;

b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar **ESFORÇO FÍSICO**, conforme modelo do **Anexo III** do Edital nº 001 SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023.

3.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo III não poderá ser submetido aos Testes, sendo, automaticamente, excluído do concurso.

3.5. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação de aplicação do teste do candidato.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova de Aptidão Física prevista nos termos do item 7.4 (Da Prova de Aptidão Física) do Edital nº 001 SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023.

3.7. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.



**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001 SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023, seus anexos e demais editais publicados.
- 4.2.** Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h, ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.
- 4.3.** Os horários mencionados nos editais do certame obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Alexandre Nascimento de Souza
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária